



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 041/2024;
Contratada: R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME;
Interessado: Fundo Municipal de Saúde;
Responsável pela assinatura: Horenice Cabral Moreira;
Assunto: Acréscimo quantitativo;
Base Legal: art. 124 II da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Primeiro termo aditivo de acréscimo ao contrato administrativo nº 20240180 Pregão Eletrônico, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.943.432/0001-15, cujo objetivo é o acréscimo quantitativo para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba - PA;

Constam do processo:

Memorando nº 0115/2025 de solicitação de aditamento enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa da necessidade dos quantitativos aditados;

Ofício nº 041/2025 encaminhado a contratada solicitando manifestação de interesse;

Termo de aceite da empresa fornecedora;

Planilha de quantitativo;

Cópia do contrato Administrativo com vencimento em 20 de agosto de 2025;

Parecer Jurídico favorável a possibilidade de realização do termo aditivo.

Dos atos:

O acréscimo abrange todos os itens do contrato na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais);

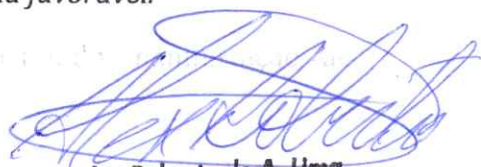
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável.

Itaituba, 29 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025